



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº ____/2026.

000389

Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Saúde, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a implantação de unidade da Hemorrede Estadual (Hemocentro) e de Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Guaraí.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a implantação de unidade da Hemorrede Estadual (Hemocentro) e de Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Guaraí.

Justificativa:

A presente proposição tem por finalidade contribuir para o aprimoramento e a interiorização dos serviços de saúde no Estado do Tocantins, especialmente no que se refere ao acesso a hemocomponentes e ao suporte ao aleitamento materno, serviços essenciais à garantia da vida e à qualidade da assistência hospitalar.

O Estado do Tocantins dispõe de uma hemorrede estruturada e de bancos de leite humano em funcionamento, concentrados, sobretudo, nos principais centros urbanos, como Palmas, Araguaína e Gurupi. Embora essas unidades desempenhem papel fundamental, observa-se ainda significativa concentração regional desses serviços, o que impõe desafios logísticos para o atendimento de municípios situados em regiões intermediárias.

Nesse contexto, o município de Guaraí se destaca como importante polo regional de saúde, localizado em eixo estratégico de integração estadual, especialmente em razão da BR-153, rodovia de intenso fluxo de veículos e recorrência de atendimentos de urgência e emergência. A inexistência de unidade da hemorrede e de banco de leite humano no Hospital Regional de Guaraí faz com que pacientes dependam de deslocamentos para outros centros, o que pode comprometer o tempo-resposta em situações críticas, como acidentes, cirurgias e atendimentos neonatais.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

A implantação de unidade da hemorrede no município contribuirá para assegurar maior agilidade no fornecimento de sangue e hemocomponentes, reduzindo riscos assistenciais e fortalecendo a capacidade de resposta do hospital regional. Da mesma forma, a implementação de banco de leite humano possibilitará ampliar o atendimento a recém-nascidos, especialmente prematuros e de baixo peso, além de incentivar o aleitamento materno e reduzir índices de morbimortalidade infantil.

A medida proposta está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, notadamente os da regionalização, da integralidade e da equidade, ao promover a descentralização de serviços essenciais e ampliar o acesso da população do interior a estruturas especializadas.

Importa destacar que o presente requerimento não impõe obrigação direta ao Poder Executivo, limitando-se a sugerir a realização de estudos técnicos e administrativos, a fim de subsidiar eventual tomada de decisão, observando critérios de conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária.

Diante da relevância da matéria e de seu impacto direto na melhoria da assistência à saúde da população tocantinense, espera-se o acolhimento da presente proposição.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Assinatura manuscrita de Léo Barbosa.

Léo Barbosa
Deputado Estadual

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P2ef338223a134e219abb4cdb2a3a15e3K16211**

Autor: **LÉO BARBOSA**

Descrição: **Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Saúde, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a implantação de unidade da Hemorrede Estadual (Hemocentro) e de Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Guaraí.**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Enviada por: **Leo
Barbosa
(dep.leo.barbosa)**

Data de Envio:
06/04/2026 09:00:51

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



LÉO BARBOSA

